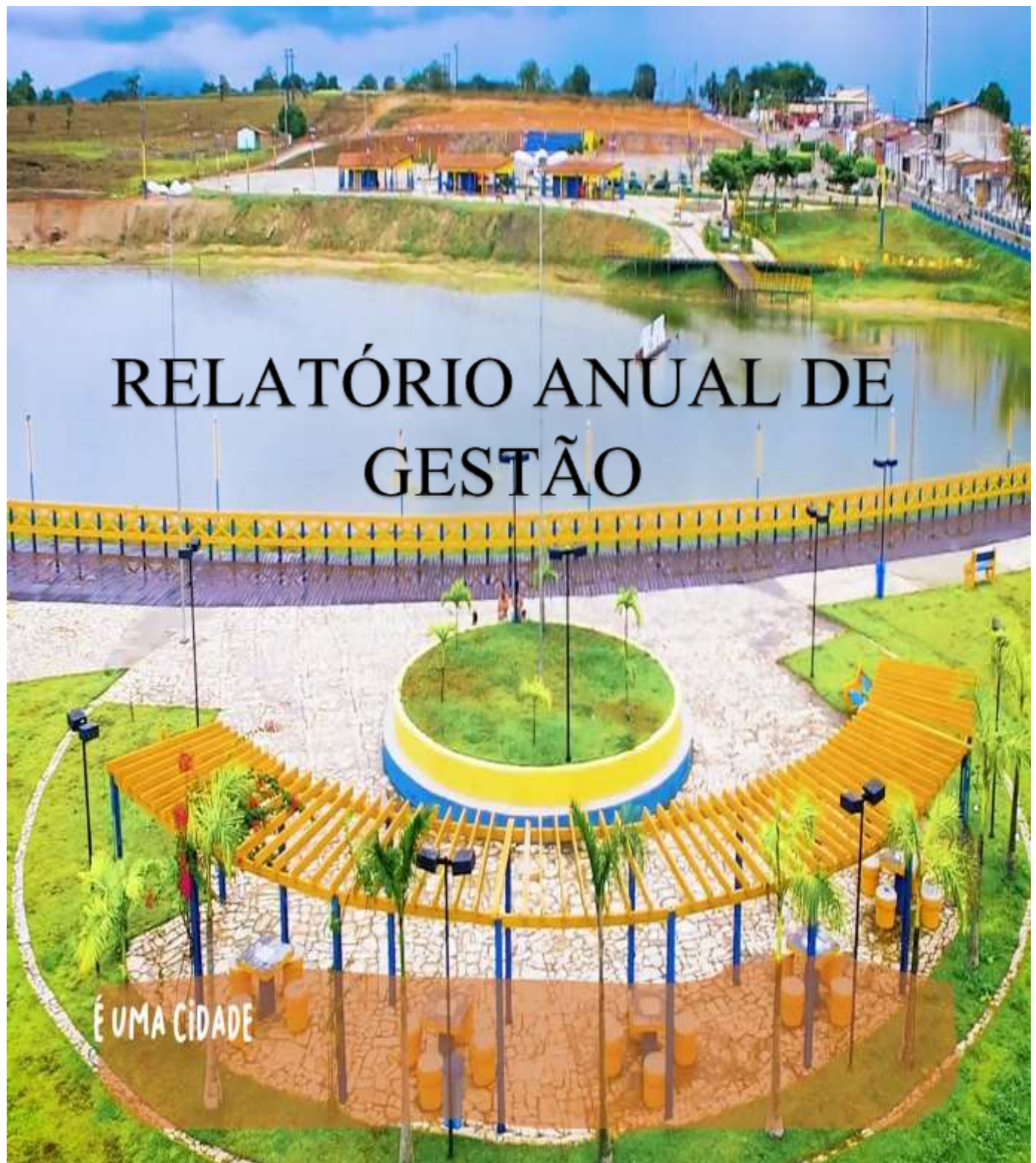




Moita Bonita/SE
Março 2023



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal

Jogival Costa dos Santos
Vice-Prefeito Municipal

Jaqueline Alves Fernandes de Menezes
Secretária Municipal de Saúde (Janeiro - Novembro 2022)

Joyce Izabel de Gois
Secretária Municipal de Saúde (Dezembro 2022)

Gabriel Souza Santos
Coordenador de Atenção Primária de Saúde

Ana Claudia Barreto Cunha
Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

Igor Caio Moreira de Paula
Coordenador de Vigilância Sanitária

Andrea Siqueira Santana
Coordenadora de Saúde Bucal

Joyce Izabel de Gois
Coordenadora da Vigilância em Saúde e PSE
(Janeiro – Novembro 2022)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



APRESENTAÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

UF: **Sergipe**

MUNICÍPIO: **Moita Bonita**

ANO A QUE SE REFERE O RELATÓRIO DE GESTÃO: **2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RAZÃO SOCIAL: **Secretaria Municipal de Saúde de Moita Bonita/SE**

CNPJ: **11.340.850/0001-55**

ENDEREÇO: **Av Joao Evangelista da COSTA S/NCEP: 49890-000**

TELEFONE: **(79) 99881-6245**

E-mail: saude@moitabonita.se.gov.br

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS GESTORES DO PERÍODO DO RAG

PREFEITO: **Vagner Costa da Cunha**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE: **Jaqueline Alves Fernandes de Menezes**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS GESTORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RAG

PREFEITO: **Vagner Costa da Cunha**

DATA DE POSSE: **1º/01/2021**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE: **Jaqueline Alves Fernandes de Menezes**

CPF: **019.382.595-30**

RG: **1548182 SSP/ SE**

DATA DE POSSE: **04/01/2021**

DATA DA EXONERAÇÃO: **01/12/2022**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE: **Joyce Izabel de Gois**

CPF: **072.807.335-81**

RG: **2.377.556-4 SSP/ SE**

DATA DA POSSE: **01/12/2022**

DADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento Legal de Criação: **Lei municipal de nº 062/91 de 13 de setembro de 1991, alterada pela Lei municipal de nº 397/2012 de 06 de julho de 2012 em concordância com a Lei nº 8.080/SUS de 19 de setembro de 1990 e 9.142/SUS de 28 de dezembro de 1990.**

Endereço: **Praça Santa Terezinha, Galeria Boa Saúde, nº 35, centro, Moita Bonita.**

E-mail: **casadosconselhos79@gmail.com**

Telefone: **(79) 3453-1527**

Nome do Presidente: **Gabriel Souza Santos**

Número de conselheiros por segmento: **Usuários: 4, Gestão: 2, Profissionais: 2.**

Data da posse como conselheiros: **28 de abril de 2021.**

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – PMS

O município tem PMS? **SIM**

Período a que se refere o Plano: **2022 a 2025**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

O Município tem PAS 2022? **SIM**

I – INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde de Moita Bonita-SE, referente ao ano de 2022, é o instrumento que apresenta os desdobramentos das ações previstas na Programação Anual de Saúde (2022), aprovada por unanimidade pelo Conselho Municipal de Saúde de Moita Bonita-SE, conforme a Resolução nº 01/2022, de 07 de janeiro de 2022. Ressalta-se que a PAS-2022 está em conformidade com o Plano Municipal de Saúde (PMS2012-2025), com o Plano Plurianual (PPA) e com o processo nacional de Pactuação Interfederativa de metas dos indicadores de saúde e previde Brasil.

O RAG 2022 evidencia as atividades de Monitoramento, Avaliação, Prestação de Contas e atende aos dispositivos legais previstos no inciso IV, do Art. 4º, da Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação do relatório de gestão como condição para o ente federado receber os recursos do SUS, e da Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal e dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

A elaboração do RAG segue modelo proposto pelo Ministério da Saúde com alimentação anual, regular e obrigatória. Divide-se nos seguintes capítulos: Análise Situacional da População, Rede Física, Força de Trabalho, Situação do Covid – 19, Demonstrativo da Utilização de Recursos, Ouvidoria e Auditorias, Pactuação Interfederativa, Análises e Recomendações dos Indicadores e Ações do Plano Municipal de Saúde.

De acordo com as PT GM/MS no. 2.135, de 25/09/2013, e Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017, Art. 99, o Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde. Para tanto, o Relatório de Gestão contempla basicamente:

I – as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;

II – as metas da PAS previstas e executadas;

III - a análise da execução orçamentária; e

IV – as recomendações necessárias.

O Relatório Anual de Gestão tomou como referência a estrutura proposta do Sistema DigiSUS – Módulo Planejamento ainda em fase de adequações, que substituiu o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SargSUS).

A Secretaria Municipal de Saúde de Moita Bonita-SE registrará o RAG no Sistema DigiSUS Módulo Planejamento, que contemplará também alguns itens que migram automaticamente de bases nacionais (Dados Demográficos e de Morbi-mortalidade, Produção de Serviços no SUS, Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS e Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS). Após o envio pelo gestor, o Conselho de Saúde emitirá parecer conclusivo por meio do Sistema.

II. DEMOGRAFIA E DADOS DE MORBIDADE E MORTALIDADE

a) Demografia

Moita Bonita é uma cidade do Estado do Sergipe, os seus habitantes se chamam moita-bonitenses. A população estimada do município de Moita Bonita de 2020, segundo dados do IBGE é de 11.348 habitantes. No último censo realizado em 2010, o município tinha população 11.001 habitantes e densidade demográfica de 114.81 hab./km². Vizinho dos municípios de Malhador, Ribeirópolis e Itabaiana, Moita Bonita se situa a 16 km a Norte-Leste de Itabaiana a maior cidade nos arredores. Situado a 210 metros de altitude, o município tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 10° 34' 18" Sul, Longitude: 37° 20' 29" Oeste.

O município de Moita Bonita tem uma economia baseada na cultura da mandioca e da batata-doce, na criação de gado de corte e na produção de leite. O PIB do município está assim, dividido: trinta e seis por cento estão relacionados à Administração Pública; a mesma coisa acontece com a Agropecuária: trinta e seis por cento; no setor de serviços, vinte e quatro por cento. E na Indústria, quatro por cento.

O município é classificado na sua tipologia como Rural Adjacente que, de acordo com o IBGE e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), são municípios de baixa densidade populacional, com adjacência de população rural.

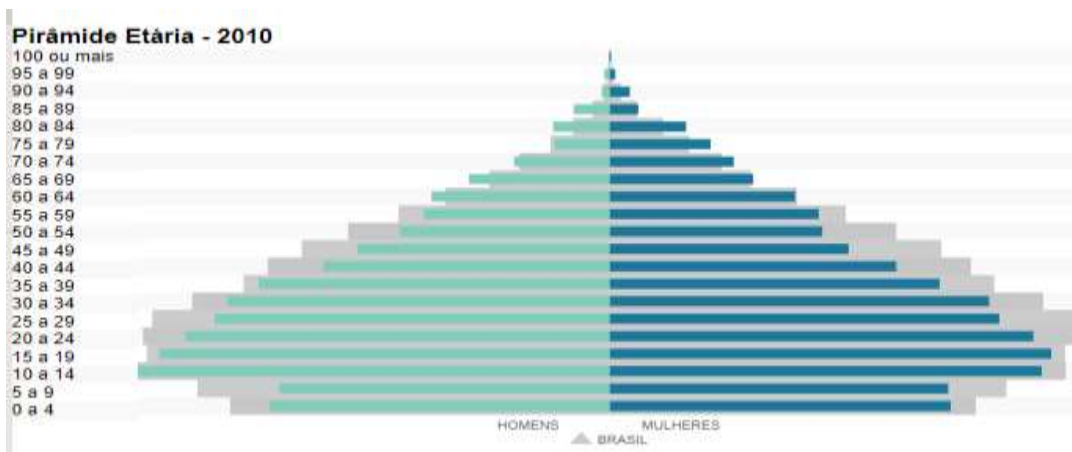
Segundo tabela abaixo a população residente por faixa etária, o município de Moita Bonita possui uma população em sua maioria adulta que corresponde etária de 20 até 59, o município tem 6.569 habitantes o que corresponde a 58% da população local de acordo com o censo IBGE 2010.

TABELA 1 - População Residente por faixa etária
Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	373	356	729
5 a 9 anos	377	357	734
10 a 14 anos	377	370	747
15 a 19 anos	355	355	710
20 a 29 anos	941	881	1822
30 a 39 anos	897	903	1800
40 a 49 anos	833	841	1674
50 a 59 anos	633	640	1273
60 a 69 anos	445	474	919
70 a 79 anos	277	349	626
80 anos e mais	113	214	327
Total	5621	5740	11361

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

GRÁFICO 1 – Pirâmide etária de Moita Bonita

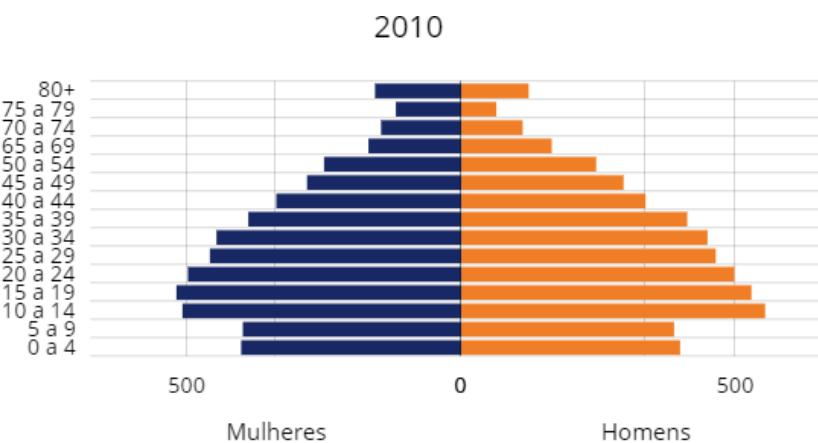
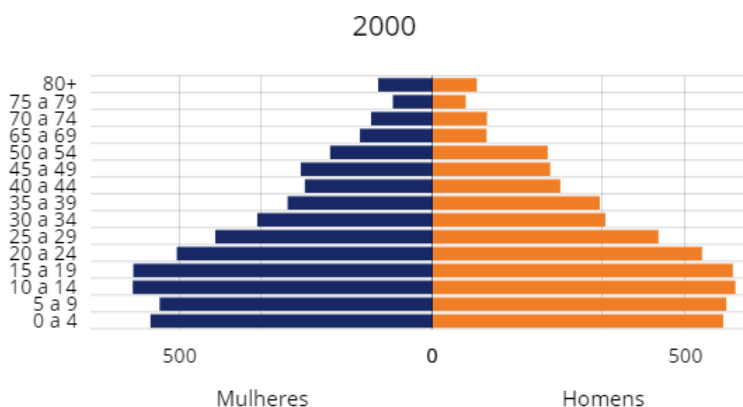
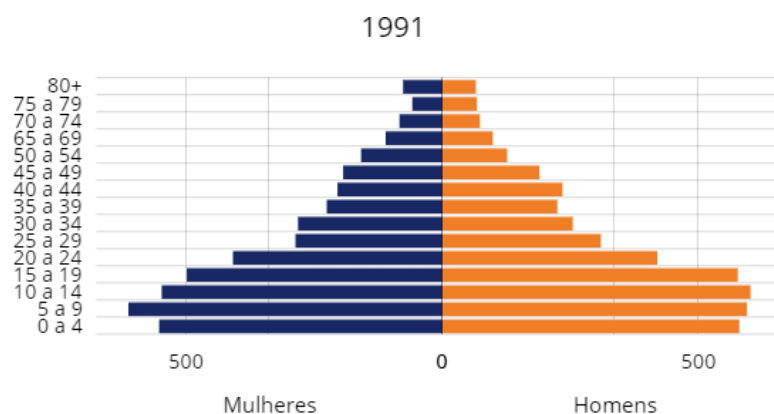


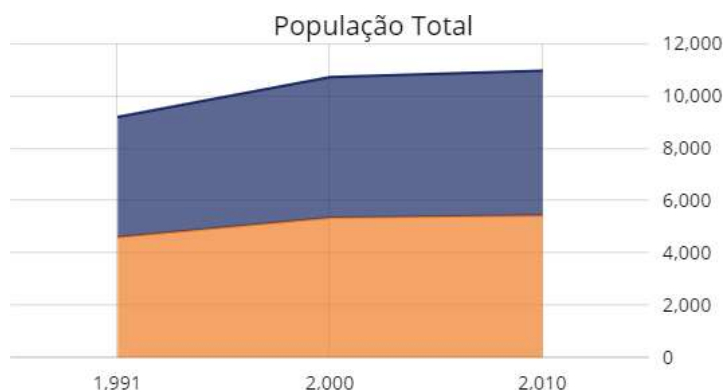
Fonte: IBGE cidades (2020). Site: [IBGE | Cidades@ | Sergipe | Moita Bonita | Panorama](http://ibge.cidades@sergipe.gov.br) acessado em 22/03/2021

Abaixo apresentamos um comparativo de três décadas do município de Moita Bonita, retiradas do IBGE cidades e do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil para melhor caracterizar o município:

GRÁFICO 2 - Pirâmide etária e distribuição por sexo, segundo os grupos de idade no município – Moita Bonita/SE - 1991, 2000 e 2010

Pirâmide etária e distribuição por sexo, segundo os grupos de idade no município - Moita Bonita/SE - 1991, 2000 e 2010





Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano PNUD Site: [Atlas Brasil](http://AtlasBrasil.org) acessado em 23/03/2023

Observa-se que ao longo de três décadas houve um envelhecimento populacional, sendo possível evidenciar a partir do estreitamento da base da pirâmide, com a diminuição do número de nascidos vivos e aumento da expectativa de vida, apresentada pela pirâmide etária a partir do alargamento do meio e ápice, ou seja, na atualidade o perfil populacional apresentado, contando com maior número de jovens e adultos e aumento constante da população idosa.

Este remodelamento da pirâmide etária representando uma transição populacional deu-se o nome de Transição Epidemiológica e é expresso a partir do conceito de tripla carga de doenças. A tripla carga de doenças é caracterizada a partir das doenças infecciosas, parasitárias e desnutrição, causas externas e condições crônicas de saúde.

Vale a pena ressaltar que de acordo com a organização do SUS nas 03 esferas de gestão, é de total responsabilidade dos municípios garantirem as ações e ofertas de saúde na Atenção Primária à Saúde, e estabelecer com os municípios da macrorregião de saúde de Itabaiana as ações e ofertas de saúde voltadas para a média, sendo a alta complexidade ofertada pelo município de Aracaju de acordo com Pactuação Programada Integrada.

Na Tabela abaixo, está descrita a região de saúde em que o município de Moita Bonita faz parte:

TABELA 2 - Região de Saúde de Itabaiana

População Residente - Estimativas para o TCU - Sergipe		
População estimada por Município		
Região de Saúde (CIR): 28003 Itabaiana		
Município	População estimada	
Total	250.924	100 %
280050 Areia Branca	18.396	7%
280100 Campo do Brito	17.997	7%
280140 Carira	21.724	9%
280230 Frei Paulo	15.283	6%
280290 Itabaiana	94.696	38%
280370 Macambira	6.877	3%
280390 Malhador	12.581	5%
280410 Moita Bonita	11.322	5%
280445 Nossa Senhora Aparecida	8.783	4%
280500 Pedra Mole	3.236	1%
280520 Pinhão	6.523	3%
280600 Ribeirópolis	18.528	7%
280680 São Domingos	11.065	4%
280700 São Miguel do Aleixo	3.913	2%
Fonte: IBGE - Estimativas de população 2019		

O município de Itabaiana é sede região de saúde do Estado de Sergipe desde 18 de abril de 2012, onde o Colegiado Interfederativo Estadual - CIE, considerando o decreto presidencial nº 7.508, ratifica a divisão das Regiões de Saúde do Estado em sete (07) regiões, de acordo com a divisão dos municípios e das suas respectivas sedes de regiões, ficando Itabaiana como sede da região composta pelos municípios de Areia Branca, campo do Brito, Carira, Frei Paulo, Itabaiana, Macambira, Malhador, Moita Bonita, Pedra Mole, Pinhão, Ribeirópolis, São Domingos, São Miguel do Aleixo e Nossa Senhora Aparecida. (Deliberação CIR Itabaiana nº 03/2012).

Os dados abaixo se referem aos indicadores de economia e rendimento do município Moita Bonita. Observa-se que a população ocupada é de apenas 7,7%, bem como o salário médio do trabalhador é de apenas 1,9 salários mínimos. Tal panorama reflete o impacto nos dados econômicos de participação nos trabalhos formais e informais e consequentemente na utilização e dependência do Sistema Único de Saúde (SUS).

TABELA 3 - Indicadores de economia e rendimentos

INDICADOR	RESULTADO
PIB per capita [2017]	R\$ 11.419,09
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2018]	1,9 salários mínimos
Pessoal ocupado [2018]	873 pessoas
População ocupada [2017]	7,7 %

Fonte: IBGE CIDADES (2020)

Site: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/moita-bonita/panorama>

b) Dados de Morbidade e Mortalidade

TABELA 4 - Painel de Mortalidade por capítulos da CID-10 e mês do óbito, Moita Bonita.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	21	45	32	17
II. Neoplasias (tumores)	16	19	26	24	34
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	3	3	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	5	2	7	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	9	4	-	6
VI. Doenças do sistema nervoso	4	6	3	2	10
VII. Doenças do olho e anexos	4	1	1	2	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	35	31	32	36	44
X. Doenças do aparelho respiratório	33	31	32	25	47
XI. Doenças do aparelho digestivo	49	56	37	33	52
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	10	3	2	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	9	5	2	17
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	19	26	14	30	30
XV. Gravidez parto e puerpério	116	97	144	137	126
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	11	13	12	17
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	2	1	4	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	5	5	7	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	60	63	41	70	87
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	10	6	6	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	401	414	417	434	530

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), acessado em 03/2023

As causas de mortalidade que teve número maior foram Doenças do aparelho digestivo com 52 óbitos, o município vem acompanhando a tendência de casos de morte no Brasil, o que nos leva para uma reflexão dessa causa de morte que precisa atuar mais nas ações de prevenção às doenças que causam esse tipo de morte. O isolamento e o distanciamento social levaram a uma boa parte da população ao sedentarismo e mudanças aos hábitos alimentares também. A segunda causa de morte foi por doenças do aparelho respiratório (47) ocasionada principalmente pela transmissão do coronavírus.

TABELA 5 - Morbidade Hospitalar em residentes por capítulo CID-10, Moita Bonita

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	1	7
II. Neoplasias (tumores)	7	6	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	3	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	23	20	21
X. Doenças do aparelho respiratório	18	8	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	4	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	8	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	10	13
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	87	67	93

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Na tabela apresentamos a epidemiologia das morbidades pela CID 10 que culminaram em internações em leitos hospitalares. A causa que se manteve representando maior demanda para internação hospitalar foi o grupo identificado como gravidez, parto e puerpério com 126 internamentos. Esse tipo de causa de internação não representa do ponto de vista da saúde uma morbidade em saúde, visto que o período gravídico puerperal representa dados de bons padrões de saúde, tendo em vista que a partir das boas práticas para o parto, o local mais seguro, protegido e eficaz é o ambiente hospitalar, ou serviços similares listados pelas políticas de saúde no Brasil.

Em seguida encontramos Lesões enven e alg out conseq causas externas, como segunda, Doenças do aparelho digestivo, dentre outras.

III - MONTANTE E FONTE DE RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO



Considerando a situação de emergência em saúde pública no mundo, no Brasil e em Moita Bonita, em função da pandemia causada pelo novo coronavírus (nCoV-2019), e considerando a necessidade do desenvolvimento de estratégias e ações emergenciais de enfrentamento e controle da doença, a Secretaria Municipal mande e executou o “Plano de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus SARS-CoV2-2019” como também o Plano Municipal de Imunização contra a COVID 19.

Para atender as necessidades de Enfrentamento da Pandemia a União publicou em 02 de abril de 2020 as Medidas Provisórias nºs 924, 940 e 941/2020 que criam o Programa Orçamentário Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional (Crédito Extraordinário). Essas medidas foram exaradas pelo Governo Federal para abertura de crédito orçamentário extraordinário em favor parcial do Ministério da Saúde, gerando assim novas receitas serem recebidas pelos Estados e Municípios da Federação com a finalidade de enfrentamento da COVID-19. Assim, esses recursos foram oriundos do Governo Federal e alocados no orçamento da União dentro de uma respectiva função e programa específico para enfrentamento da COVID-19.

A Lei Complementar nº 141/2012 trata em seus arts. 6º e 7º das bases de cálculo e as aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como o estabelecimento de normas de avaliação e controle desse setor.

O município de Moita Bonita aplica, anualmente em Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS), o mínimo de 15% da arrecadação dos impostos de natureza municipal. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), estabelecido pela Constituição Federal, especificando receitas e despesas. As receitas próprias para apuração do percentual mínimo aplicado em ASPS é o somatório das receitas líquidas de impostos e transferências constitucionais e legais.

Abaixo, quadro descritivo das Receitas recebidas pelo município de Moita Bonita, transferidas do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com informações do Portal do FNS.

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 3.143,07
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.151.001,65
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 398,88
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.510.000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 83.141,04
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 78.891,60
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 124.336,48
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 29.003,70

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.200.957,05	2.574.949,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.695.036,52	7.470.943,33
	Capital	0,00	17.205,34	44.428,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.493,70	351.127,12
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	441.018,50	156.309,23	4.853,70	0,00	0,00	0,00	0,00	98.600,46	700.781,89
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	100.170,26	27.477,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.744,93	130.392,76
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	137.702,39	152.725,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.427,40
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	657.135,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	671.135,47
	Capital	0,00	29.907,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.718,00	57.625,96
TOTAL		0,00	4.584.096,97	2.955.889,65	4.853,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.127.593,61	9.672.433,93

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

INDICADORES FINANCEIROS

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,88 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,49 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,98 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,13 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	58,70 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 851,37
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	57,71 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,84 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,81 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,23 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	41,90 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,22 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.928.000,00	1.928.000,00	2.636.884,57	136,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	129.000,00	129.000,00	151.363,58	117,34
IPTU	129.000,00	129.000,00	151.363,58	117,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	11.000,00	11.000,00	114.820,70	1.043,82
ITBI	11.000,00	11.000,00	114.820,70	1.043,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			738.000,00	738.000,00	890.537,63	120,67			
ISS			738.000,00	738.000,00	890.537,63	120,67			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS			0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF			1.050.000,00	1.050.000,00	1.480.162,66	140,97			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			19.440.750,00	19.440.750,00	23.708.288,09	121,95			
Cota-Parte FPM			14.700.000,00	14.700.000,00	17.958.060,32	122,16			
Cota-Parte ITR			5.250,00	5.250,00	2.699,56	51,42			
Cota-Parte do IPVA			735.000,00	735.000,00	1.178.048,61	160,28			
Cota-Parte do ICMS			3.990.000,00	3.990.000,00	4.568.247,07	114,49			
Cota-Parte do IPI - Exportação			5.250,00	5.250,00	1.232,53	23,48			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			5.250,00	5.250,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)			5.250,00	5.250,00	0,00	0,00			
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			21.368.750,00	21.368.750,00	26.345.172,66	123,29			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.753.262,50	3.236.482,50	3.218.162,39	99,43	3.208.172,39	99,13	3.208.172,39	99,13	9.990,00
Despesas Correntes	1.493.262,50	3.212.682,50	3.200.957,05	99,64	3.190.967,05	99,32	3.190.967,05	99,32	9.990,00
Despesas de Capital	260.000,00	23.800,00	17.205,34	72,29	17.205,34	72,29	17.205,34	72,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	401.000,00	459.400,00	441.018,50	96,00	441.018,50	96,00	441.018,50	96,00	0,00
Despesas Correntes	401.000,00	459.400,00	441.018,50	96,00	441.018,50	96,00	441.018,50	96,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.000,00	100.700,00	100.170,26	99,47	100.170,26	99,47	100.170,26	99,47	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	100.700,00	100.170,26	99,47	100.170,26	99,47	100.170,26	99,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	29.000,00	139.300,00	137.702,39	98,85	137.702,39	98,85	137.702,39	98,85	0,00
Despesas Correntes	29.000,00	139.300,00	137.702,39	98,85	137.702,39	98,85	137.702,39	98,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	818.720,00	716.631,67	687.043,43	95,87	649.988,79	90,70	649.988,79	90,70	37.054,64
Despesas Correntes	787.720,00	686.349,67	657.135,47	95,74	620.080,83	90,34	620.080,83	90,34	37.054,64
Despesas de Capital	31.000,00	30.282,00	29.907,96	98,76	29.907,96	98,76	29.907,96	98,76	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.016.982,50	4.652.514,17	4.584.096,97	98,53	4.537.052,33	97,52	4.537.052,33	97,52	47.044,64

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.584.096,97	4.537.052,33	4.537.052,33
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	47.044,64	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.537.052,33	4.537.052,33	4.537.052,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.951.775,89		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	585.276,44	585.276,44	585.276,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,22	17,22	17,22

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	3.951.775,89	4.537.052,33	585.276,44	47.044,64	47.044,64	0,00	0,00	47.044,64	0,00	632.321,08
Empenhos de 2021	3.253.509,39	3.419.686,64	166.177,25	0,00	19.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.097,25
Empenhos de 2020	2.537.364,67	2.882.269,98	344.905,31	0,00	38.342,05	0,00	0,00	0,00	0,00	383.247,36
Empenhos de 2019	2.601.608,84	3.431.004,97	829.396,13	0,00	6.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835.841,13
Empenhos de 2018	2.413.204,81	3.126.662,08	713.457,27	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.657,27
Empenhos de 2017	2.273.086,58	2.368.469,50	95.382,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.382,92
Empenhos de 2016	2.209.509,74	2.439.960,47	230.450,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.450,73
Empenhos de 2015	2.006.928,97	2.266.297,56	259.368,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.368,59
Empenhos de 2014	1.878.841,82	2.542.950,87	664.109,05	0,00	7.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671.364,05
Empenhos de 2013	1.745.166,15	1.938.832,30	193.666,15	0,00	7.037,50	0,00	0,00	0,00	0,00	200.703,65
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.817.530,00	5.817.530,00	4.052.823,22	69,67
Provenientes da União	5.334.577,00	5.334.577,00	4.052.823,22	75,97
Provenientes dos Estados	482.953,00	482.953,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.817.530,00	5.817.530,00	4.052.823,22	69,67

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.220.442,50	4.646.272,83	4.603.908,06	99,09	4.569.826,36	98,35	4.501.283,60	96,88	34.081,70
Despesas Correntes	3.867.442,50	4.312.264,50	4.269.986,28	99,02	4.235.904,58	98,23	4.167.361,82	96,64	34.081,70
Despesas de Capital	353.000,00	334.008,33	333.921,78	99,97	333.921,78	99,97	333.921,78	99,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	141.000,00	262.172,00	259.763,39	99,08	259.763,39	99,08	259.763,39	99,08	0,00
Despesas Correntes	141.000,00	262.172,00	259.763,39	99,08	259.763,39	99,08	259.763,39	99,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	130.000,00	31.500,00	30.222,50	95,94	30.222,50	95,94	30.222,50	95,94	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	31.500,00	30.222,50	95,94	30.222,50	95,94	30.222,50	95,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	200.000,00	157.130,00	152.725,01	97,20	152.725,01	97,20	152.725,01	97,20	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	157.130,00	152.725,01	97,20	152.725,01	97,20	152.725,01	97,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	41.718,00	41.718,00	100,00	41.718,00	100,00	41.718,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	14.000,00	14.000,00	100,00	14.000,00	100,00	14.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	27.718,00	27.718,00	100,00	27.718,00	100,00	27.718,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.691.442,50	5.138.792,83	5.088.336,96	99,02	5.054.255,26	98,35	4.985.712,50	97,02	34.081,70
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	5.973.705,00	7.882.755,33	7.822.070,45	99,23	7.777.998,75	98,67	7.709.455,99	97,80	44.071,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	542.000,00	721.572,00	700.781,89	97,12	700.781,89	97,12	700.781,89	97,12	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	145.000,00	132.200,00	130.392,76	98,63	130.392,76	98,63	130.392,76	98,63	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	229.000,00	296.430,00	290.427,40	97,98	290.427,40	97,98	290.427,40	97,98	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	818.720,00	758.349,67	728.761,43	96,10	691.706,79	91,21	691.706,79	91,21	37.054,64
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.708.425,00	9.791.307,00	9.672.433,93	98,79	9.591.307,59	97,96	9.522.764,83	97,26	81.126,34
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.691.442,50	5.138.792,83	5.088.336,96	99,02	5.054.255,26	98,35	4.985.712,50	97,02	34.081,70
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.016.982,50	4.652.514,17	4.584.096,97	98,53	4.537.052,33	97,52	4.537.052,33	97,52	47.044,64

FONTE: SIOPS, Sergipe/02/23 15:32:51

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

COVID-19 REPASSE UNIÃO

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	178.520,54	0,00	178.520,54
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.839.684,60	25.425,60	3.865.110,20
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00

Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)								4.018.205,14		25.425,60		4.043.630,74	
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas						Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas			
Administração Geral						0,00		0,00		0,00			
Atenção Básica						0,00		0,00		0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial						0,00		0,00		0,00			
Suporte profilático e terapêutico						0,00		0,00		0,00			
Vigilância Sanitária						0,00		0,00		0,00			
Vigilância Epidemiológica						0,00		0,00		0,00			
Alimentação e Nutrição						0,00		0,00		0,00			
Informações Complementares						0,00		0,00		0,00			
Total						0,00		0,00		0,00			
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo a bimestre - RPs n processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	3.742,12	38.607,09	42.349,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.742,12	38.607,09

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Total	0,00	0,00	0,00	3.742,12	38.607,09	42.349,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.742,12	38.607

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

COVID-19 RECURSOS PRÓPRIOS

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso							SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL		
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)							0,00		0,00		0,00		
Total							0,00		0,00		0,00		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral				0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica				0,00			0,00			0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00			
Total				0,00			0,00			0,00			
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscrito em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

COVID-19 REPASSE ESTADUAL

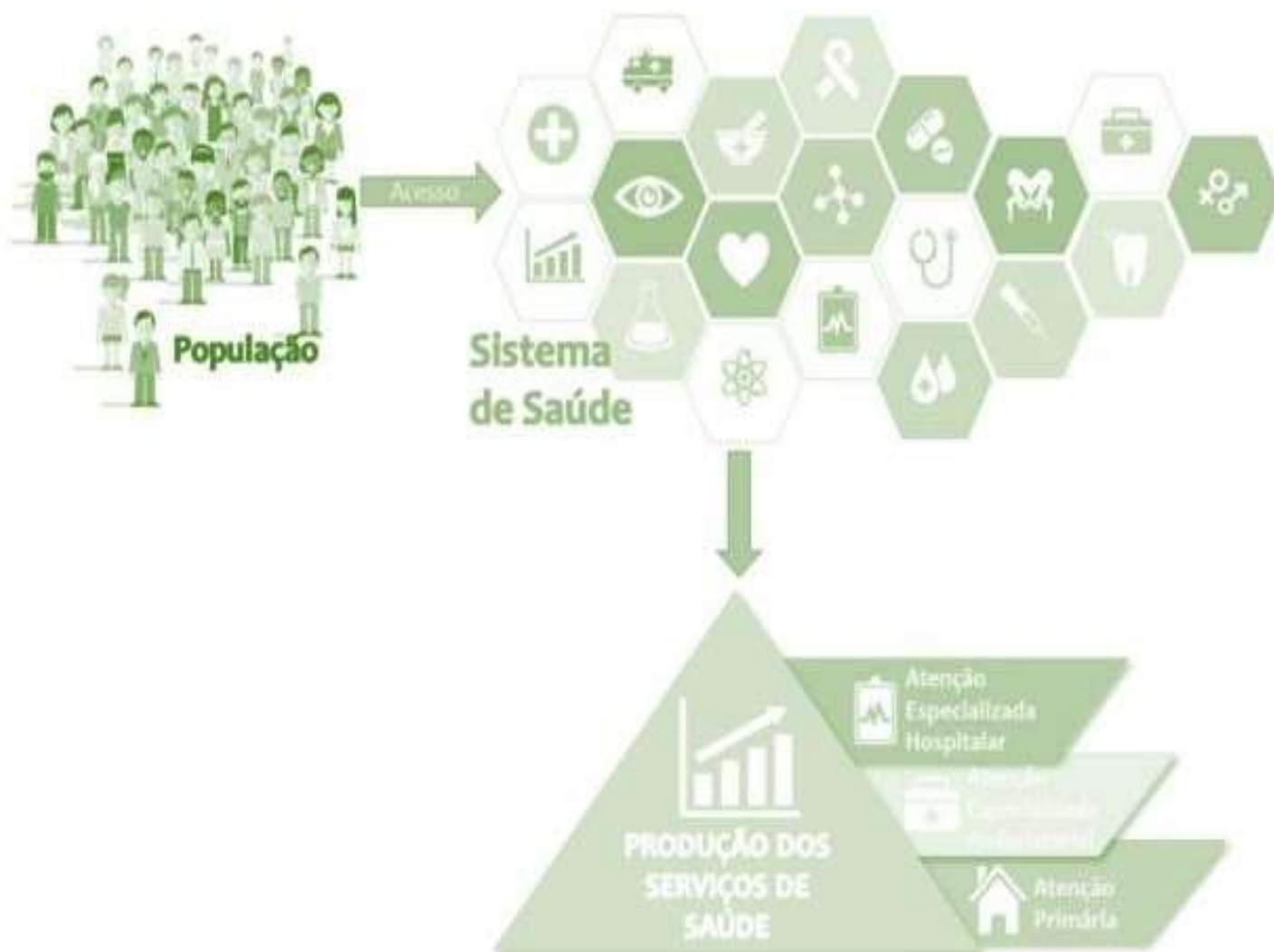
Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P			

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscrito em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

IV. OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PRÓPRIOS



ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

A Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprovou a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), a definiu como “um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde”. Destarte, é importante deixar claro como é transmitida a produção dos diferentes níveis de atenção e suas respectivas densidades tecnológicas.

Então, em cumprimento à Portaria-GM/MS nº 2.148, de 28 de agosto de 2017, que estabelece o envio de dados de Serviços da Atenção Básica para o Conjunto Mínimo de Dados de Atenção à Saúde (CMD), o município de Moita Bonita passou a adotar o sistema de prontuários e-SUS AB para registro, com o objetivo de reestruturar e integrar as informações, além de reduzir a carga de trabalho na coleta, inserção, gestão e uso da informação da APS e facilitar o processo de trabalho das equipes.

A planilha apresentada refere-se às produções aprovadas dos estabelecimentos de saúde do município de Moita Bonita-SE, sob gestão municipal. Os dados foram colhidos dos arquivos disponibilizados pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS e são referentes à Atenção Primária à Saúde.

Ressalta-se que o município possui uma rede composta exclusivamente por serviços da Atenção Primária em Saúde, de acordo com o Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, abaixo nominados:

TABELA 8 – Estabelecimentos de Saúde

NOME ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	CNES
ACADEMIA DA SAÚDE	SEDE	6878164
POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAMPOGRANDE	CAMPO GRANDE	2477238
POSTO DE SAÚDE MARIA SOUZA DE JESUS	LAGOA SECA	2477246
POSTO DE SAÚDE PEDRO JOSE DE OLIVEIRA	FIGUEIRAS	3796728
POSTO DE SAÚDE POVOADO OITEIROS	OITEIROS	3796779
SECRETARIA MUN DE SAÚDE DE MOITABONITA	AV. JOÃO EVANGELISTA DACOSTA, S/N	6242251
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTONIOTELES BARRETO	CANDEIAS	2477203
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IDALICELIMA SANTOS	CAPUNGA	2477211
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SERAPIÃO ANTONIO DE GOIS	AV. JOÃO EVANGELISTA DACOSTA, S/N	2477254

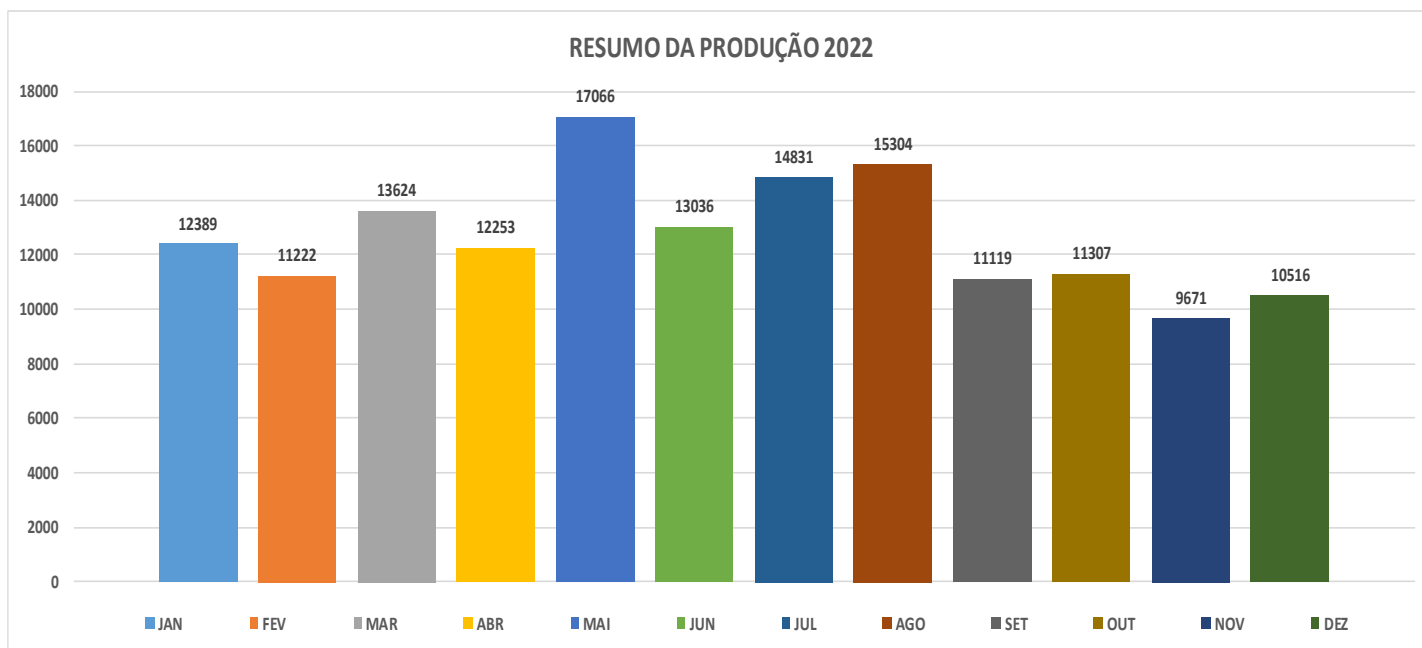
Informa-se que, mesmo em concordância e cumprimento ao cumprimento ao art. 4, inciso 1 da Portaria interministerial nº 356/2020 GM/MS, às recomendações da Secretaria de Estado da Saúde nº 001/2020 CEAE/SES/DAIS e 004/2020 CEAPS/DAIS/SES, aos ofícios circulares da Secretaria de Estado da Saúde nº 805/2020 e 818/2020, bem como orientação geral do trabalho dos médicos emitido pelo Conselho Federal de Medicina, as Clínicas de Saúde da Família tiveram procedimentos eletivos normalizado mesmo com todas ações para evitar a proliferação do vírus no município.

TABELAS E GRÁFICOS

TIPO DE ATENDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
Cadastro domiciliar e territorial	249	169	237	178	807	137	374	143	119	41	275	29	2.758
Cadastro individual	688	520	824	696	734	434	1.033	492	388	262	253	377	6.701
Total 01	937	689	1.061	874	1.541	571	1.407	635	507	303	528	406	9.459

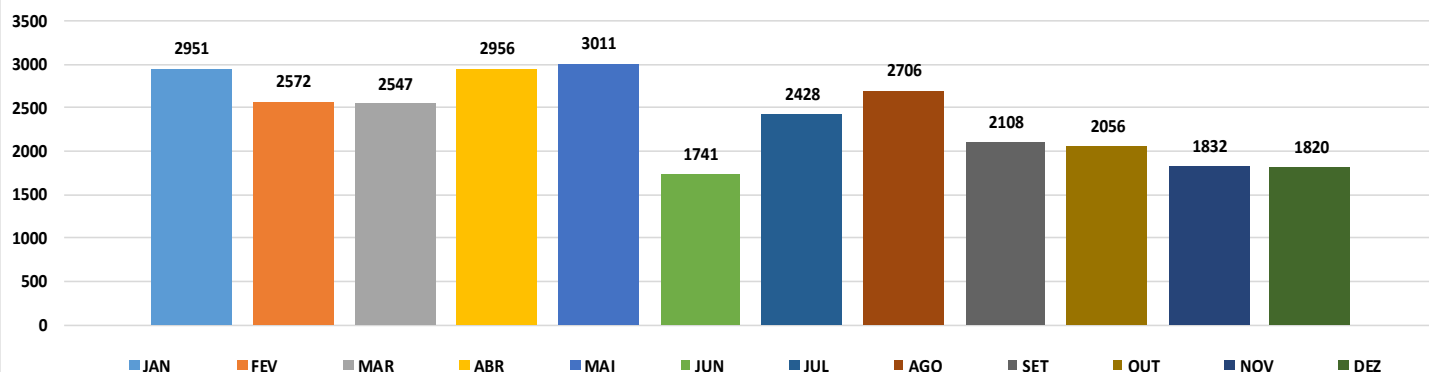
TIPO DE ATENDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento individual	3.157	2.685	3.367	2.792	3.898	2.365	2.948	3.277	2.491	2.534	2.055	2.278	33847
Atendimento odontológico individual	234	225	233	149	239	195	278	281	211	197	114	153	2509
Atividade coletiva	12	12	31	27	41	38	19	32	39	23	25	13	312
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	0	1	0	1	19	431	29	11	12	0	0	0	504
Procedimentos individualizados	4.275	3.267	3.814	4.120	6.467	4.156	4.809	5.256	3.304	3.584	2.826	3.026	48904
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vacinação	165	97	113	100	138	163	205	318	199	199	181	409	2287
Visita domiciliar e territorial	3.609	4.246	5.005	4.190	4.723	5.117	5.136	5.494	4.356	4.467	3.942	4.231	54516
Total 02	11452	10533	12563	11379	15525	12465	13424	14669	10612	11004	9143	10110	142879

Total Geral 2022	12389	11222	13624	12253	17066	13036	14831	15304	11119	11307	9671	10516	152338
-------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	-------------	--------------	---------------



EQUIPE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
Aferição de PA	482	419	359	674	723	504	718	705	604	516	431	443	6578
Aferição de temperatura	254	195	147	408	643	213	91	114	90	156	121	177	2609
Coleta p/ exame laboratorial	385	474	500	409	69	0	0	0	0	0	0	0	1837
Curativo simples	62	83	85	36	34	13	17	23	21	40	27	9	450
Glicemia capilar	69	110	118	323	152	86	67	100	54	75	46	44	1244
Medição de altura	150	106	102	360	453	252	406	440	299	182	268	163	3181
Medição de peso	1.549	1.185	1.236	746	937	673	1.129	1.324	1.040	1.087	939	984	12829
Total Geral 2022	2951	2572	2547	2956	3011	1741	2428	2706	2108	2056	1832	1820	28728

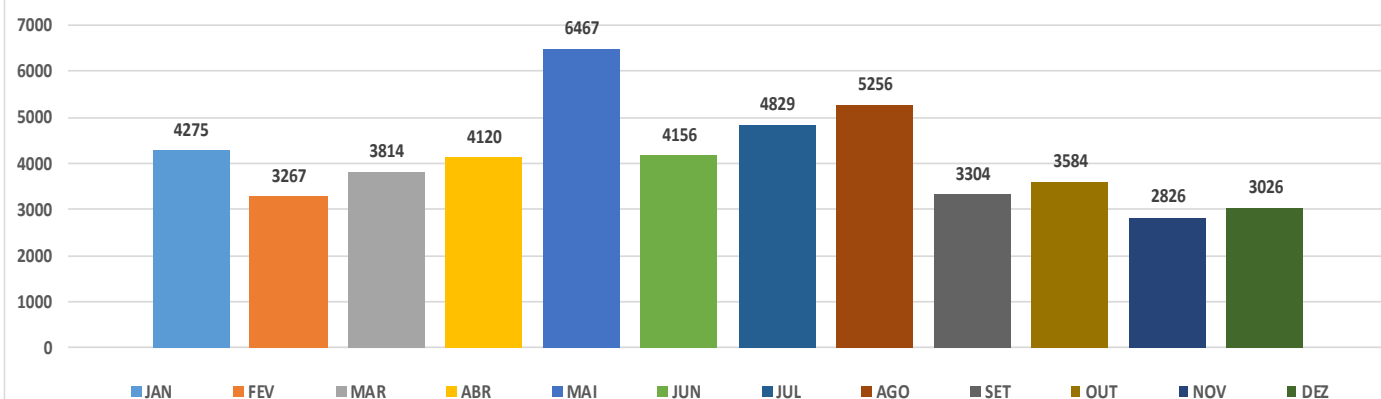
PROCEDIMENTOS CONSOLIDADOS 2022



EQUIPE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
ACADEMIA DA SAÚDE	102	42	28	21	0	27	0	14	28	0	0	54	316
Posto Maria Souza de Jesus	0	0	0	0	19	0	0	0	0	13	40	0	72
Posto Pedro Jose de Oliveira	0	0	0	3	0	0	0	12	0	0	10	0	25
Posto Povoado Oiteiros	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	0	14
Posto Campo Grande	0	0	43	9	5	0	0	0	17	52	26	5	157
Sec Mun Saude Moita Bonita	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	11
USF ANTÔNIO TELES	620	671	699	625	625	601	596	664	734	529	399	509	7272
USF IDALICE LIMA	495	342	478	575	828	495	740	1.056	434	368	291	287	6389
USF SERAPIÃO ANTÔNIO SE*	3.058	2.212	2.566	2.876	4.990	3.033	3.493	3.496	2.091	2.622	2.060	2.171	34668
Total Geral 2022	4275	3267	3814	4120	6467	4156	4829	5256	3304	3584	2826	3026	48924

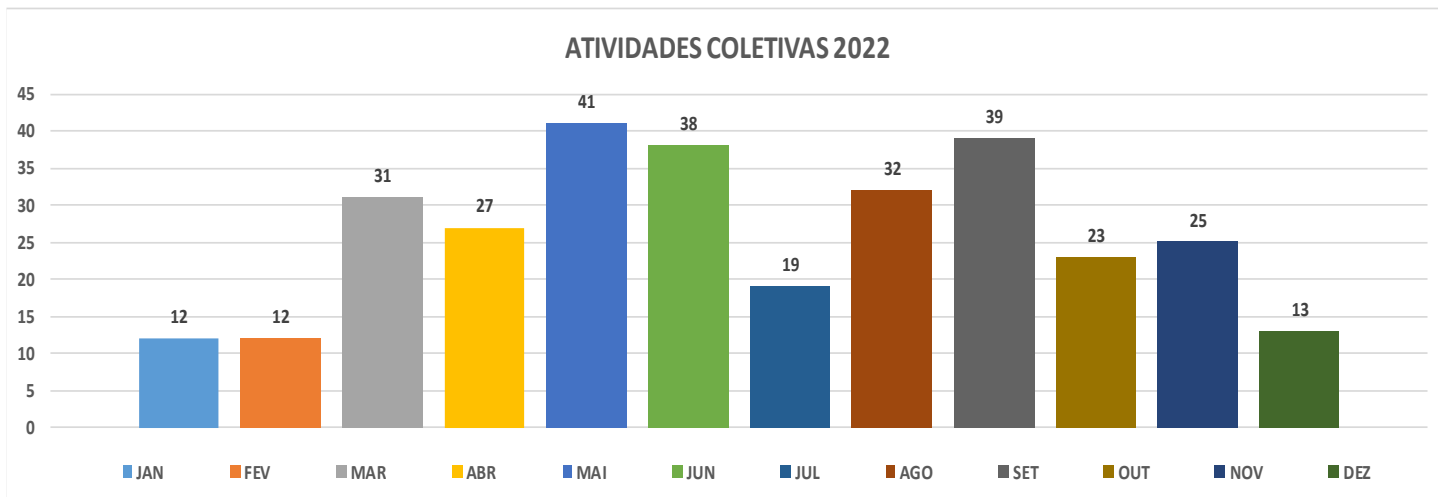
*SE - SEM EQUIPE ESPECIFICADA

PROCEDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS 2022



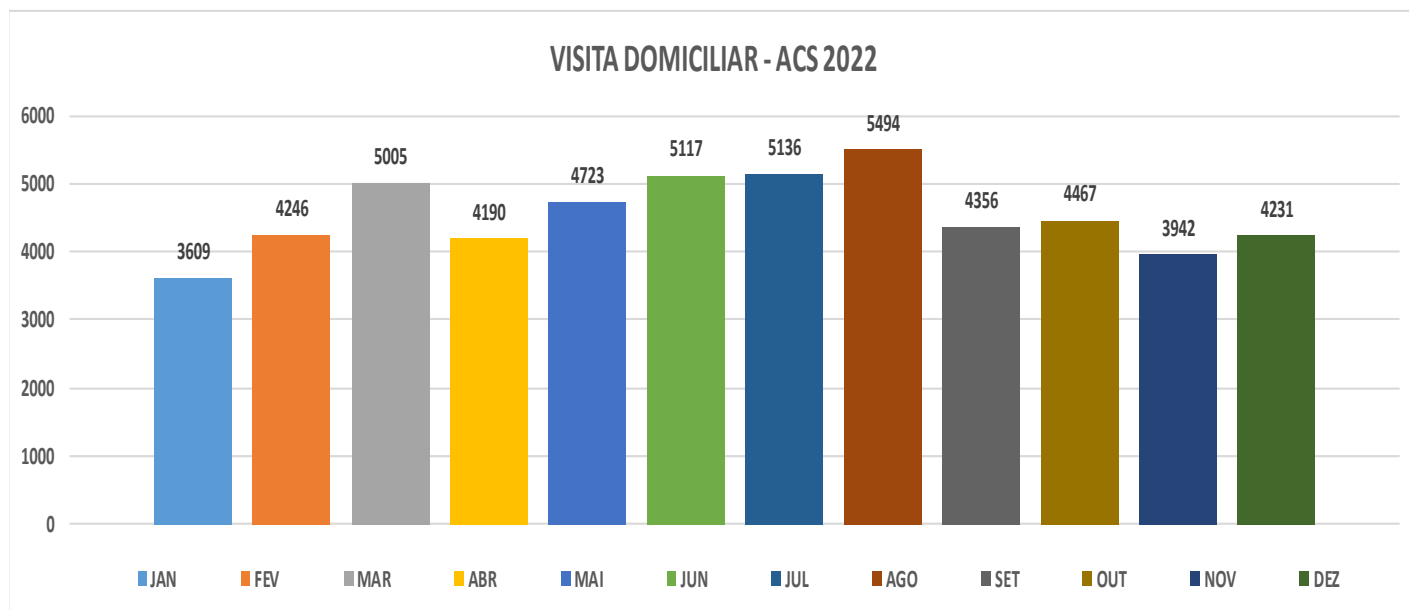
EQUIPE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
ACADEMIA DA SAÚDE	7	6	9	14	19	13	8	14	17	17	16	8	148
USF ANTÔNIO TELES	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
USF IDALICE LIMA	1	2	7	2	4	4	5	2	6	1	1	2	37
NASF	1	1	5	4	6	2	4	6	6	2	1	1	39
USF SERAPIÃO ANTÔNIO *SE	3	3	10	7	12	18	2	10	10	3	7	2	87
Total Geral 2022	12	12	31	27	41	38	19	32	39	23	25	13	312

*SE - SEM EQUIPE ESPECIFICADA



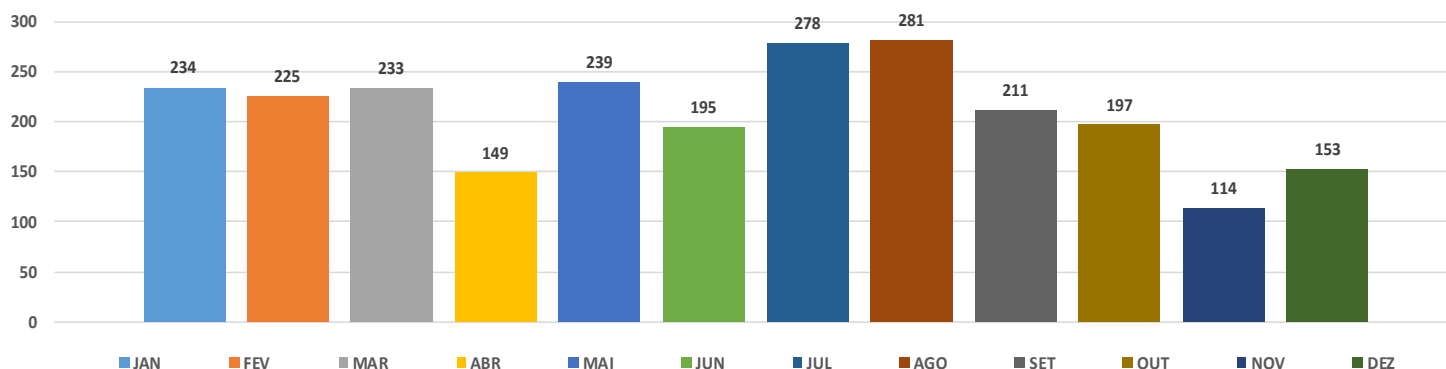
EQUIPE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
USF ANTÔNIO TELES	1.175	967	1.232	940	1.235	1.398	1.242	1.428	1.172	1.173	879	971	13812
USF IDALICE LIMA	1.473	1.440	1.552	1.446	1.455	1.539	1.501	1.914	1.711	1.487	1.389	1.509	18416
USF SERAPIÃO ANTÔNIO I e II	961	1.839	2.221	1.804	2.033	2.180	2.393	2.152	1.473	1.807	1.674	1.751	22288
Total Geral 2022	3609	4246	5005	4190	4723	5117	5136	5494	4356	4467	3942	4231	54516

*SE - SEM EQUIPE ESPECIFICADA



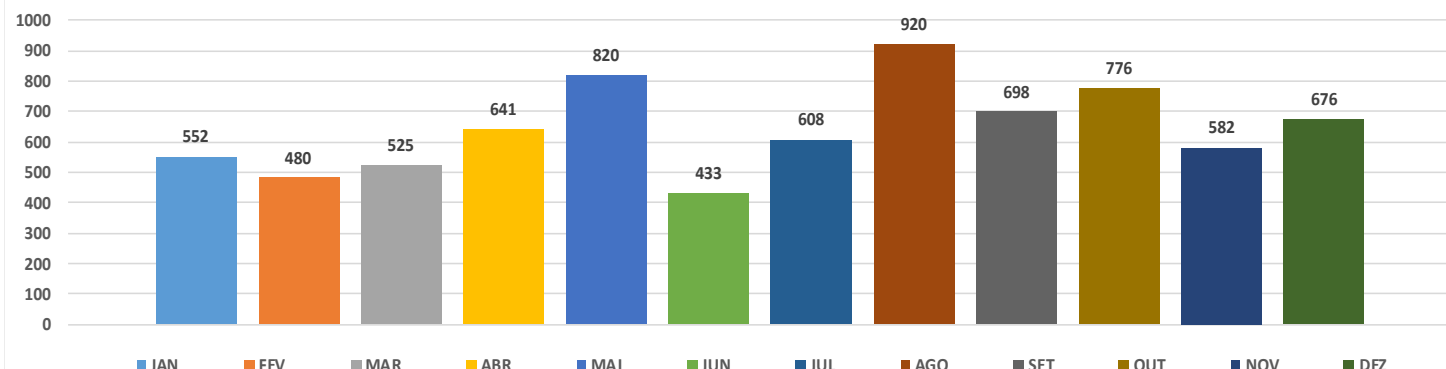
EQUIPE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
USF ANTÔNIO TELES	89	58	119	82	98	83	87	95	95	92	30	43	971
USF IDALICE LIMA	63	67	39	21	29	40	40	53	4	0	31	64	451
USF SERAPIÃO ANTÔNIO I e II	82	100	75	46	112	72	151	133	112	105	53	46	1087
Total Geral 2022	234	225	233	149	239	195	278	281	211	197	114	153	2509

ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS 2022



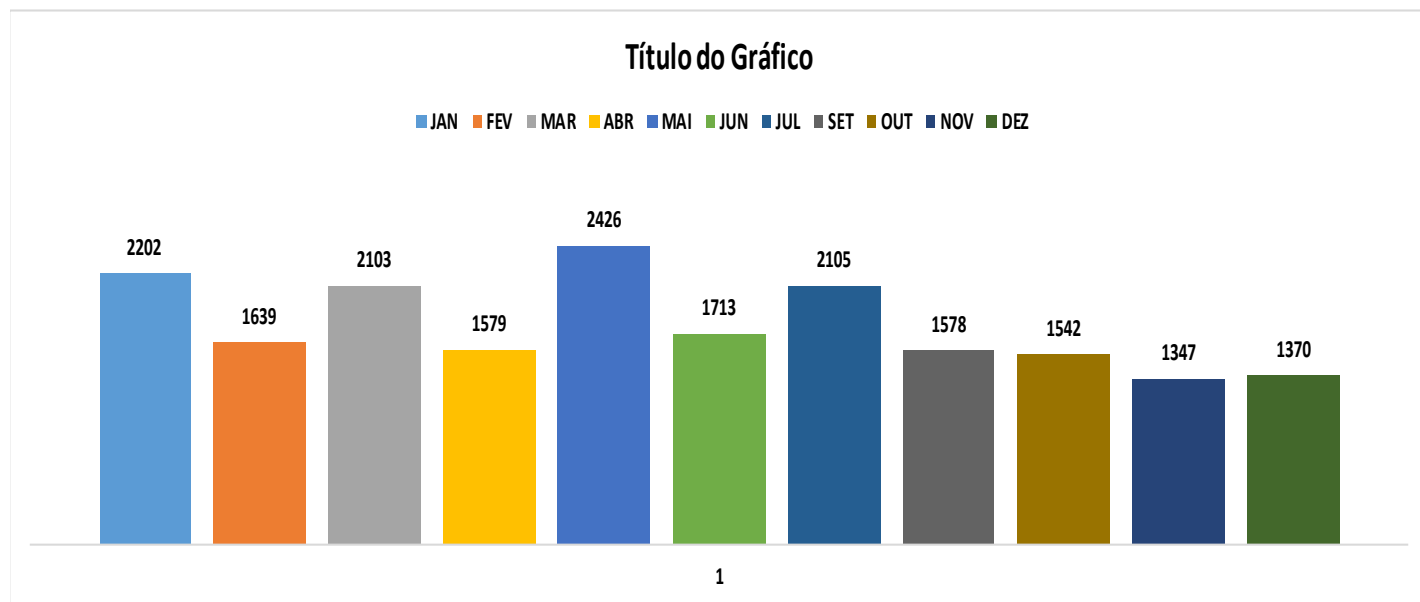
EQUIPE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
USF ANTÔNIO TELES	98	124	116	104	93	70	56	121	122	73	111	109	1197
USF IDALICE LIMA	150	78	33	111	306	171	203	506	427	106	130	66	2287
USF SERAPIÃO ANTÔNIO I e 2	304	278	376	426	421	192	349	293	149	597	341	501	4227
Total Geral 2022	552	480	525	641	820	433	608	920	698	776	582	676	7711

ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM - 2022



O RELATÓRIO DEVE SER O DE RESUMO DA PRODUÇÃO E TIRAR POR UNIDADE DE SAÚDE E CATEGORIA PROFISSIONAL (ENF).

EQUIPE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
USF ANTÔNIO TELES	325	342	392	265	462	436	389	445	346	315	276	415	4408
USF IDALICE LIMA	390	294	401	258	283	177	350	400	287	240	151	113	3344
USF SERAPIÃO ANTÔNIO I e II	1.487	1.003	1.310	1.056	1.681	1.100	1.366	1.295	945	987	920	842	13992
Total Geral 2022	2202	1639	2103	1579	2426	1713	2105	2140	1578	1542	1347	1370	21744



O município de Moita Bonita conta com 04 Equipes de Saúde da Família com cobertura de 100% lotadas nas 07 (sete) unidades de Saúde distribuídas no município, sendo 01 (uma) na zona urbana e 06 (seis) na zona rural. Na Unidade de Saúde da Família Serapião Antônio de Góis foi implantada o Programa Saúde na Hora, pois conta com duas equipes de saúde da família e de saúde bucal.

Os atendimentos da população nas unidades de saúde são agendados por bloco de horas, oferecendo o atendimento durante todo o período de funcionamento da unidade, evitando aglomeração nas unidades, além de proporcionar um melhor conforto e um atendimento humanizado para todos que necessitam do serviço público de saúde.

Os serviços de saúde oferecidos à população pelas Unidades de Saúde do município compreendem:

- ✓ Consultas individuais e coletivas;
- ✓ Visita domiciliar;
- ✓ Realização de curativos a domicílios todos os dias da semana, incluindo fim de semana e feriados;

- ✓ Atendimento em saúde bucal;
- ✓ Vacinação;
- ✓ Coleta para exames citopatológicos e de triagem neonatal (teste do pezinho) e curativos;
- ✓ Tratamento e acompanhamento de pacientes diabéticos e hipertensos e de outras condições crônicas de saúde;
- ✓ Desenvolvimento das ações de controle da dengue e outros riscos ambientais em saúde;
- ✓ Pré-natal, acompanhamento puerperal e puericultura;
- ✓ Rastreamento de câncer de colo uterino (preventivo) e câncer de mama;
- ✓ Teste do pezinho;
- ✓ Teste rápido de sífilis e HIV;
- ✓ Prevenção, tratamento e acompanhamento das IST's;
- ✓ Identificação, tratamento e acompanhamento da tuberculose e da hanseníase;
- ✓ Ações de promoção da saúde e proteção social na comunidade.
- ✓ Verificação de sinais vitais (pressão arterial, glicemia e temperatura);
- ✓ Retirada de pontos cirúrgicos;
- ✓ Avaliações antropométricas;
- ✓ Planejamento familiar;
- ✓ Vigilância em saúde;

AÇÕES

RELAÇÃO DE ATIVIDADES REALIZADAS EM 2022	MÊS
Apresentação de metas e indicadores para as equipes	JANEIRO
Capacitação para os agentes comunitários de saúde	JANEIRO
Atualização do cartão sus	FEVEREIRO
Palestra educativa sobre gravidez na adolescência	FEVEREIRO
Acolhimento aos gestores do sus (Seminário de acolhimento aos gestores do sus)	FEVEREIRO
Ação educativa realizada em redes sociais: a melhor cura contra o câncer é a prevenção	FEVEREIRO
Divulgação do aplicativo monitora covid 19 uma parceria da secretaria do estado juntamente com a FUNESA	FEVEREIRO
Ação educativa realizada em redes sociais contra as drogas e alcoolismo: você não está sozinho, procure ajuda!	FEVEREIRO
Ação educativa realizada em redes	FEVEREIRO

sociais em combate à leucemia: o transplante de medula óssea é um gesto de compaixão e carinho doe vida, doe medula óssea.	
Ação educativa realizada em redes sociais em alusão ao mês de março lilás (combate ao câncer de colo de útero). Não deixe a vida terminar por onde ela começa!	MARÇO
Ação educativa realizada em redes sociais em combate ao covid-19 (orientações gerais a população)	MARÇO
Ação de combate ao covid-19 no mercado municipal e nos estabelecimentos comerciais realizando orientação e fiscalização em parceria com a Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Atenção Básica, Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Polícia Militar.	MARÇO
Sanitização de espaços públicos	MARÇO
Orientação do prefeito Dr Vagner em relação ao combate ao covid-19	MARÇO
Ação educativa realizada em redes sociais em alusão ao dia mundial da atividade física	ABRIL
Ação informativa em alusão ao dia mundial da saúde	ABRIL
Fiscalização de estabelecimentos e orientação as medidas preventivas relacionadas a covid-19	ABRIL
Ação educativa realizada em redes sociais em combate ao descarte incorreto de agulhas	MAIO
Ação educativa realizada em redes sociais em combate ao covid-19 (orientações gerais a população)	MAIO
Ação educativa realizada em redes sociais em alusão ao dia mundial da hipertensão arterial/ previna-se como está a sua pressão?	MAIO
Ação educativa em alusão ao dia mundial da hipertensão arterial onde o médico da estratégia de saúde da família falou sobre o tema.	MAIO
Ação educativa em alusão ao dia mundial da hipertensão arterial onde a nutricionista falou sobre o tema.	MAIO
Campanha educativa realizada em redes sociais em alusão a importância de não	MAIO

pegar na mão de bebês (devido à grande síndrome do momento: pé, mão e boca, que são meios de entrada para germes)	
Ação educativa realizada na orla da cidade em homenagem ao dia internacional de luta pela saúde da mulher onde foram ofertadas aferições da pressão arterial, palestras relacionadas a prevenção de doenças tais como: câncer de colo do útero e mama, zumba e alimentação saudável	MAIO
Assinatura de termo de parceria com o hospital do amor/ Lagarto para a realização de 200 mamografias e 200 citologias	MAIO
Realização de cadastramento de mamografias e exames de lâminas para a carreta do hospital do amor	MAIO
Implementação do teste do pezinho em domicílio onde a equipe após ser sinalizada pela família do RN ou pelo ACS realiza a coleta em tempo ágio	JUNHO
Ação educativa realizada em redes sociais relacionada a funcionalidades das vacinas contra a covid - 19	JUNHO
Ação educativa realizada em redes sociais informando o quanto a fumaça é prejudicial as pessoas que estiverem com COVID - 19 ou outra doença respiratória, orientando assim a população para que nesses dias festivos do são João se possível não acender fogueiras	JUNHO
Ação educativa realizada em redes sociais relacionada ao dia mundial do doador de sangue	JUNHO
Ação educativa realizada nas principais vias de acesso a cidade com barreiras sanitárias informando sobre a prevenção da covid-19 (orientações gerais a população)	JUNHO
Saúde na feira: evento destinado a ofertar testagens contra HIV I e II, HB, HC e Sífilis para a população, foi ofertado também aferição da pressão arterial e glicemia capilar	JUNHO
Implementação da capacitação aos agentes comunitários de saúde na realização do cadastramento completo vinculado ao sistema terceirizado contratado pela gestão para subsidiar nos	JUNHO

cadastros	
Ação educativa realizada em redes sociais em alusão ao julho amarelo (mês destinado a conscientização sobre as hepatites virais (B e C), com a finalidade de informar a população sobre os riscos da doença, sobre as formas de prevenção, incentivar o diagnóstico precoce e o tratamento.	JUNHO
Orientação sobre o fluxograma da atenção básica, como ocorrer o atendimento quando o paciente chega na unidade	JULHO
Continuidade e avaliação do projeto PLANIFICASUS	JULHO
Capacitação da equipe dos povoados para identificação, notificação, cadastro e coleta de amostras para detecção de Zica, Dengue e Chicungunha	JULHO
Captação de gestantes para atendimento odontológico mediante dia D em parceria com as estratégias de saúde da família	JULHO
Ação educativa realizada em redes sociais e nas salas de espera de atendimentos nas unidades de saúde da família relacionada ao Agosto Dourado: mês que simboliza a luta pelo incentivo à amamentação. A cor dourada está relacionada ao padrão ouro de qualidade do leite materno	AGOSTO
Ação educativa realizada nas unidades de saúde da família relacionada ao Agosto Dourado para as gestantes: mês que simboliza a luta pelo incentivo à amamentação. A cor dourada está relacionada ao padrão ouro de qualidade do leite materno	AGOSTO
Ação educativa realizada em redes sociais relacionada ao agosto dourado: mês que simboliza a luta pelo incentivo à amamentação/ passando o depoimento de uma puérpera	AGOSTO
Saúde na feira dessa vez levando vacinação contra a COVID - 19, ofertando a população que não pode ir aos pontos de vacinação na semana a oportunidade de se imunizarem	AGOSTO
Setembro Amarelo: o psicólogo do município juntamente com as equipes da	SETEMBRO

estratégia de saúde da família realizou palestras educativas de forma remota em prevenção ao suicídio nas escolhas	
Ação educativa realizada em alusão ao Setembro Amarelo: onde as equipes de estratégia de saúde da família realizaram palestras para a população em prevenção ao suicídio	SETEMBRO
Outubro rosa: ação destinada a prevenção de câncer de mama e fortalecer as recomendações do ministério da saúde para a prevenção, diagnóstico e rastreamento da doença (câncer de mama)	OUTUBRO
Vacinação antirrábica	OUTUBRO
Ação educativa realizada nas escolas pelas odontólogas com o intuito de orientar como deve ser realizada a escovação correta e aplicação de flúor	NOVEMBRO
Novembro azul: em alusão a saúde do homem foi realizado palestras, coleta de exames de sífilis, HIV I e II, HB, HC, PSA Total e livre, glicemia capilar e atendimento médico	NOVEMBRO
Orientação nas escolas mediante forma remota em combate ao mosquito Aedes Aegypti	NOVEMBRO
Sanitização de órgãos públicos contra a COVID - 19	NOVEMBRO
Dezembro vermelho: marca uma mobilização nacional na luta contra o vírus HIV, a Aids e outras IST (infecções sexualmente transmissíveis) realizando ações de conscientização e testagens da população nas unidades de saúde	DEZEMBRO
Orientações nas salas de espera por atendimento relacionado ao surto de H3N2, orientando a população sobre principais sintomas e medidas de prevenção	DEZEMBRO

realizando orientação e fiscalização em parceria com a Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Atenção Básica, Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Polícia Militar.	
Atendimentos da academia da saúde relacionados ao pilates, início gradativo mediante todas normas de biossegurança	MARÇO
Sanitização de espaços públicos	MARÇO
Visita, avaliação e aprovação dos projetos de reforma das unidades básicas da sede e do povoado capunga	MARÇO
Orientação do prefeito Dr Vagner em relação ao combate ao covid-19	MARÇO
Atendimentos da academia da saúde relacionados a hidroginástica, início gradativo mediante todas normas de biossegurança	MARÇO
Testagem em massa da população para covid-19 onde foram realizados testes rápidos e RT-PCR	ABRIL
Ação educativa realizada em redes sociais em alusão ao dia mundial da atividade física	ABRIL
Ação informativa em alusão ao dia mundial da saúde	ABRIL
Fiscalização de estabelecimentos e orientação as medidas preventivas relacionadas a covid-19	ABRIL
Ação educativa realizada em redes sociais em combate ao descarte incorreto de agulhas	MAIO
Implementação de duas farmácias nas unidades básicas dos povoados capunga e candeias	MAIO
Ação educativa com realização de barreiras sanitárias nas principais vias de acesso a cidade	MAIO
Ação educativa realizada em redes sociais em combate ao covid-19 (orientações gerais a população)	MAIO
Ação educativa realizada em redes sociais em alusão ao dia mundial da hipertensão arterial “previna-se como está a sua pressão?”	MAIO
Ação educativa realizada em redes sociais em alusão ao dia mundial da hipertensão arterial onde o médico da estratégia de saúde da família falou sobre o tema.	MAIO
Ação educativa realizada em redes sociais em alusão ao dia mundial da hipertensão arterial onde a nutricionista falou sobre o tema.	MAIO
Campanha educativa realizada em redes sociais em alusão a importância de não pegar na mão de bebês (devido à grande síndrome do momento: pé, mão e boca, que são meios de entrada para germes)	MAIO
Ação educativa realizada na orla da cidade em homenagem ao dia internacional de luta pela saúde da mulher onde foram ofertadas aferições da pressão arterial, palestras relacionadas a prevenção de doenças tais como: câncer de colo	MAIO

do útero e mama, zumba e alimentação saudável	
Implementação do teste do pezinho em domicílio onde a equipe após ser sinalizada pela família do RN ou pelo ACS realiza a coleta em tempo ágio	JUNHO
Ação educativa realizada em redes sociais relacionada a funcionalidades das vacinas contra a covid - 19	JUNHO
Aquisição da cadeira odontológica da unidade do povoado candeias, proporcionado um atendimento humanizado	JUNHO
Ação educativa realizada em redes sociais informando o quanto a fumaça é prejudicial as pessoas que estiverem com COVID – 19 ou outra doença respiratória, orientando assim a população para que nesses dias festivos do São João se possível não acender fogueiras	JUNHO
Ação educativa realizada em redes sociais relacionada ao dia mundial do doador de sangue	JUNHO
Ação educativa realizada nas principais vias de acesso a cidade com barreiras sanitárias informando sobre a prevenção da covid-19 (orientações gerais a população)	JUNHO
Saúde na feira: evento destinado a ofertar testagens contra HIV I e II, HB, HC e Sífilis para a população, foi ofertado também aferição da pressão arterial e glicemia capilar	JUNHO
Implementação da capacitação aos agentes comunitários de saúde na realização do cadastramento completo vinculado ao sistema terceirizado contratado pela gestão para subsidiar nos cadastros	JUNHO
Aquisição de equipamentos odontológicos tais como RX.	JULHO
Ação educativa realizada em redes sociais em alusão ao julho amarelo (mês destinado a conscientização sobre as hepatites virais (B e C), com a finalidade de informar a população sobre os riscos da doença, sobre as formas de prevenção, incentivar o diagnóstico precoce e o tratamento.	JUNHO
Orientação sobre o fluxograma da atenção básica, como ocorrer o atendimento quando o paciente chega na unidade	JULHO
Apresentação da segunda fase do PLANIFICASUS	JULHO
Capacitação da equipe dos povoados para identificação, notificação, cadastro e coleta de amostras para detecção de Zica, Dengue e Chicungunha	JULHO
Captação de gestantes para atendimento odontológico mediante dia D em parceria com as estratégias de saúde da família	JULHO

Ação educativa realizada em redes sociais e nas salas de espera de atendimentos nas unidades de saúde da família relacionada ao Agosto Dourado: mês que simboliza a luta pelo incentivo à amamentação – a cor dourada está relacionada ao padrão ouro de qualidade do leite materno	AGOSTO
Ação educativa realizada nas unidades de saúde da família relacionada ao Agosto Dourado para as gestantes: mês que simboliza a luta pelo incentivo à amamentação – a cor dourada está relacionada ao padrão ouro de qualidade do leite materno	AGOSTO
Ação educativa realizada em redes sociais relacionada ao agosto dourado: mês que simboliza a luta pelo incentivo à amamentação/ passando o depoimento de uma puérpera	AGOSTO
Aquisição de um micro-ônibus para subsidiar os transportes dos pacientes para atendimento médico em outras cidades.	AGOSTO
Saúde na feira dessa vez levando vacinação contra a COVID – 19, ofertando a população que não pode ir aos pontos de vacinação na semana a oportunidade de se imunizarem	AGOSTO
Assinatura de termo de parceria com o hospital do amor/ Lagarto para a realização de 210 mamografias e 220 citologias	AGOSTO
VII conferência de saúde: saúde como direito: desafios da gestão e fortalecimento do sistema único de saúde (SUS)	SETEMBRO
Realização de cadastramento de mamografias e exames de lâminas para a carreta do hospital do amor	SETEMBRO
Setembro Amarelo: o psicólogo do município juntamente com as equipes da estratégia de saúde da família realizou palestras educativas de forma remota em prevenção ao suicídio nas escolas	SETEMBRO
Ação educativa realizada em alusão ao Setembro Amarelo: onde as equipes de estratégia de saúde da família realizaram palestras para a população em prevenção ao suicídio	SETEMBRO
Outubro rosa: ação destinada a prevenção de câncer de mama e fortalecer as recomendações do ministério da saúde para a prevenção, diagnóstico e rastreamento da doença (realização de mamografias e citologias pelo Hospital do Amor/ Lagarto onde disponibilizaram a carreta e profissionais para realizarem os procedimentos no município	OUTUBRO
Aquisição de uma ambulância para transportar e cuidar dos pacientes com mais conforto	OUTUBRO
Vacinação antirrábica	OUTUBRO

Testagem contra a covid – 19 nas escolas da rede pública municipal, onde foram ofertados exames rápidos e RT-PCR	OUTUBRO
Ação educativa realizada nas escolas pelas odontólogas com o intuito de orientar como deve ser realizada a escovação correta e aplicação de flúor	NOVEMBRO
Parceria com a SESC foi ampliado a oferta de atendimentos odontológicos por 3 meses	NOVEMBRO
Em alusão ainda ao Outubro Rosa o Hospital do Amor/ Lagarto mandou novamente a carreta e profissionais para realizarem os exames no município (realização de mamografias e citologias)	NOVEMBRO
Novembro azul: em alusão a saúde do homem foi realizado palestras, coleta de exames de sífilis, HIV I e II, HB, HC, PSA Total e livre, glicemia capilar e atendimento médico	NOVEMBRO
Orientação nas escolas mediante forma remota em combate ao mosquito Aedes Aegypti	NOVEMBRO
Sanitização de órgãos públicos contra a COVID - 19	NOVEMBRO
Dezembro vermelho: marca uma mobilização nacional na luta contra o vírus HIV, a Aids e outras IST (infecções sexualmente transmissíveis) realizando ações de conscientização e testagens da população nas unidades de saúde	DEZEMBRO
Orientações nas salas de espera por atendimento relacionado ao surto de H3N2, orientando a população sobre principais sintomas e medidas de prevenção	DEZEMBRO
Ampliação dos atendimentos com a oferta do programa Saúde na Hora, ofertando atendimentos de segunda a sexta das 07:00 as 18:00 e aos sábados das 07:00 as 12:00 horas	DEZEMBRO

PSE

Através das ações e reuniões executadas mensalmente e seus respectivos resultados. Por fim, apresentamos, ao final do texto, apontamentos que avaliamos de fundamental importância para serem pautados com vistas ao aperfeiçoamento do Programa Saúde na Escola no futuro breve.

O PSE em Moita Bonita conta com dez escolas pactuadas, sendo oito municipais e (duas estaduais não obrigatórias). A pactuação contempla as ações nas escolas; Escola Professora Aurinha Vieira Menezes, Escola Rural Professor Manoel Alves Barreto, Escola Infantil Sonho da Criança. Escola Municipal Terezinha Santana dos Santos, Escola Guilherminio Barbosa, Colégio Maria da Gloria Costa, Colégio Estadual Djenal Tavares de Queiroz, Escola Francisco Cortes, Escola Maria Meivanda da Rocha Peixoto, Escola Rural Austria. Foram desenvolvidas ações também nas Escolas particulares do município: Colégio Barbara Lima e Colégio Antônio Barreto de Lima mesmo não sendo pactuadas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



O desenvolvimento das ações contou com as temáticas estabelecidas para o ano de 2022: Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de fluor, Verificação da situação vacinal, Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil, Ação teste rápido, Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS, Prevenção à covid-19 nas escolas, Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas.

Para o planejamento e realização das ações, houve participação da UBS de referência da escola, A articulação entre educação e unidade de saúde. A execução do planejamento contou com a participação da Coordenadora do PSE, das equipes de saúde compostas por Enfermeiro, técnico de enfermagem, agentes de saúde, nutricionista, odontólogo, auxiliar de odontologia, psicólogo e fonodólogo. Desse modo, profissionais de saúde e de educação assumiram uma atitude permanente de empoderamento dos princípios básicos de promoção da saúde por parte dos educando.

A elaboração do projeto das ações a serem desenvolvidas no ano de 2022 decorreu através de reuniões semestrais entre a equipe diretiva das escolas, coordenadora municipal do PSE e enfermeira responsável, com intuito de alinhar os pontos a serem desenvolvidos e fortalecer a integração entre as áreas da saúde e educação, assegurando as trocas de informações sobre as condições possíveis para desenvolvimento. Ademais, foi de suma importância efetuar reuniões mensalmente com a Equipe de Saúde Multidisciplinar no sentido de enfatizar os pontos a serem trabalhados no mês vigente.

As ações realizadas foram registradas no E-gestor, utilizando as fichas de produção elaboradas pelo programa e preenchidas devidamente pelos profissionais responsáveis pelas ações, a fim de garantir a comprovação das efetivas realizações. Além disso, é importante ressaltar que com as listas de produções registradas todas as escolas pactuadas pertencentes ao município de Moita Bonita desenvolveram ações no ano de 2022 sem apresentar algum tipo de justificativa para que não fosse possível realizar, visto que as mesmas tem conhecimento da real importância do projeto para o desenvolvimento dos conhecimentos dos alunos.

O desenvolvimento do PSE no município de Moita Bonita no ano de 2022 apresentou um aumento expressivo no planejamento e execução das ações, de acordo com os resultados dos anos anteriores. O qual resulta em uma maior conscientização dos alunos e professores, através das orientações expressivas das atividades desenvolvidas ampliando o conceito de saúde e educação pública e interdisciplinar, levando em consideração a dinâmica do ambiente escolar considerando sua estrutura, condições, coerência pedagógica, bem como necessidades da escola e dos educandos.

Visando a continuidade e o aprimoramento do Programa Saúde na Escola nos próximos anos, relacionamos a seguir algumas considerações, fruto de avaliação coletiva, que consideramos de fundamental importância: Mais capacitações a nível Estadual afim de aprimorar a execução e planejamento das ações com novas metodologias de caráter inovador, Incluir os profissionais da Assistência Social no diálogo do planejamento, sobretudo no que diz respeito ao trabalho com crianças e adolescentes e situações de vulnerabilidade.

Abaixo, tabela demonstrativa dos quantitativos de ações realizadas entre os períodos de janeiro á



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



agosto de 2022, disponível no sistema de informação em saúde pra atenção básica (SISAB). Posteriormente, os registros fotográficos e informações individualizados em ordem cronológica.

Tabela 1- Quantitativo de atividades e números de participantes ações 2022.

Mês	Quantidade Atividade Saúde	Quantidade Atividade Educação	Número de participantes
Janeiro	0	0	0
Fevereiro	1	0	33
Março	13	4	1938
Abril	7	5	1175
Maio	14	12	1282
Junho	17	1	531
Julho	3	0	69
Agosto	-	-	-
Setembro	13	1	492
Outubro	-	-	-
Novembro	-	-	-
Dezembro	2	-	79

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica é definida pela Lei nº 8.080/90 como “um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

O propósito da vigilância é fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.

Tem como funções, dentre outras:

- Vacinação contra COVID-19: vacinação na feira, em pontos fixos, vacimovel, drive, buscas e domicílio;
- Campanha de multivacinação, conferência e atualização dos cartões das crianças e adolescentes;
- Campanha de vacinação contra Influenza: vacinação em domicílio, dia D, pontos fixos de vacinação e em sala de vacina;
- Janeiro Roxo (Combate à Hanseníase): busca ativa e avaliação de pessoas com manchas;
- Palestras sobre ISTs e HIV/AIDS;
- Saúde na feira;
- Treinamento das vacinadoras;
- Busca de casos suspeitos e contatos de Tuberculose;
- Investigações de óbito em tempo oportuno;
- Distribuição de hipoclorito em residências que não possuem água potável e/ou saneamento básico;
- Busca de focos do mosquito aedes aegypti, uso de drone para averiguar presença de foco de mosquito em terrenos baldios; campanha educativa de combate à Dengue e Chikungunya;
- Oferta de exames sorológicos não sede e ampliação da coleta de sorologia para os povoados Candeias e Capunga;
- Distribuição de preservativos em prostíbulo;
- Outubro Verde: palestras educativas sobre prevenção da sífilis congênita

Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST'S)

A realização dos testes rápidos para diagnóstico da infecção pelo HIV, triagem de sífilis e hepatites na Atenção Básica, do Sistema Único de Saúde (SUS), forma o conjunto de estratégias do Ministério da Saúde, que tem como objetivo a qualificação e a ampliação do acesso da população brasileira ao diagnóstico do HIV, detecção da sífilis e hepatites virais.

O diagnóstico oportuno da infecção pelo HIV e da sífilis durante o período gestacional é fundamental para a redução da transmissão vertical. Nesse sentido, verifica-se a necessidade das equipes de Atenção Básica em realizar os testes rápidos para o diagnóstico de HIV e para a triagem da sífilis no âmbito da atenção ao pré-natal para as gestantes e suas parcerias sexuais. A ampliação do acesso e da melhoria da qualidade do pré-natal na Atenção Básica se apoia na oferta e na execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis. Abaixo encontramos a tabela com quantitativo mensal dos teste realizados para a população em geral e gestantes

2021	População				Positivo				Gestante				Positivo			
Mês	HIV	Sífilis	HBV	HCV	HIV	Sífilis	HBV	HCV	HIV	Sífilis	HBV	HCV	HIV	Sífilis	HBV	HCV
Jan																
Fev																
Mar																
Abr																
Mai																
Jun																
Jul																
Ago																
Set																
Out																
Nov																
Dez																

Vacinas

As vacinas são recursos indispensáveis para a saúde individual e pública. Através da imunização é possível prevenir infecções e impedir que várias doenças se espalhem por um território. Atuam estimulando o organismo a produzir sua própria proteção (por exemplo, a produção de anticorpos) contra doenças. É a maneira mais eficaz de controlar e até erradicar doenças.

TABELA DE COBERTURA VACINAL EM MENORES DE 02 ANOS

VACINA	COBERTURA
POLIOMIELITE:	91,34%
PNEUMO 10:	94,49%
PENTAVALENTE:	92,13%
TRÍPLICE VIRAL:	109,45%

TABELA DE COBERTURA VACINAL CONTRA INFLUENZA:

PÚBLICO	Coberturas
IDOSO:	119,09%
TRABALHADOR DA SAÚDE:	107,94%
CRIANÇA:	84,01%
GESTANTE:	79,59%
PROFESSOR:	71,2%
PUÉRPERA:	62,5%

COBERTURA ACUMULADA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19	
1ª DOSE:	10.499
2ª DOSE:	9.897
DOSE ÚNICA:	141
1º REFORÇO:	7062
2º REFORÇO:	3463
DOSE ADICIONAL:	18

Combate ao Aedes Aegypti

Em relação a dengue, existe o LIRA que é o Mapeamento rápido dos índices de infestação por *Aedes aegypti*. Participam desse levantamento: Capitais e municípios de regiões metropolitanas, municípios com mais de 100 mil habitantes e municípios com grande fluxo de turistas e de fronteira e, tem por finalidade: identificar os criadouros predominantes e a situação de infestação do município permitindo assim, o direcionamento das ações de controle para as áreas mais críticas

QUADRO DE ACOMPANHAMENTO DO SISPNC D DOS MUNICÍPIOS DE SERGIPE

CICLO / ANO	Semana Inicial	Semana Final	IMÓVEIS					%	IMÓVEIS E ÍNDICES DO LIRAA ou LIAA						Dep.	OBS:
			Prog.	Visit. /Inform.	Trab.	Insp. (LI+T)	Pos.		Prog. Sistema	Insp./Trab.	Pos.	I.I.P.	I.B	Pred.		
1º ciclo / 22	1	8	5833	5821	5660			2,76	233	208	8	3,8	3,8	A2		
2º ciclo / 22	9	17	5833	5821	5639			3,13	233	239	5	2,1	2,1	A2		
3º ciclo / 22	17	26	5833	5821	5589			3,99	233	228	10	4,4	4,4	A2		
4º ciclo / 22	26	35	5833	5821	5344			8,19	233	205	8	3,9	3,9	A2		
5º ciclo / 22	35	43	5833	5821	5048			13,28	233	213	6	2,3	2,8	A2		
6º ciclo / 22	44	52	5833	5821	5031			13,57	233	199	5	2,5	3	A2		

IMÓVEIS PROGRAMADOS: A soma dos imóveis de todas localidades selecionadas no SISPNC LOCAL para trabalhar no controle do *Aedes Aegypti*, independente que tenha sido trabalhada.

IMÓVEIS VISITADOS ou INFORMADOS: A soma de todos imóveis trabalhados mais os imóveis pendentes, ou seja, trabalhados + recusados + fechados - recuperados = informados.

IMÓVEIS TRABALHADOS: Todos os imóveis trabalhados nas atividades de LI+T(2) e TRATAMENTO(4)

IMÓVEIS INSPECIONADOS : A soma de todos os imóveis inspecionados na atividade LI+t (2)

IMÓVEIS INSPECIONADOS (Para LIRAA ou LIAA): A soma de todos imóveis inspecionados na atividade do LIRAA ou LIAA

IMÓVEIS POSITIVOS: A soma de todos os imóveis que deram positivos para o *Aedes Aegypti* dentro das demais atividades.

% DE PENDÊNCIA: Todos os imóveis fechados - Recuperados = Pendentes X 100 / imóveis informados

ÍNDICES DE INFESTAÇÃO PREDIAL (IIP): Todos os imóveis positivos para o *Aedes Aegypti* X 100 / imóveis inspecionados

ÍNDICE BRETEAU (IB): Todos os depósitos positivos para o *Aedes Aegypti* X 100 / imóveis inspecionados

DEPÓSITO PREDOMINANTE: O tipo de depósito com maior incidência de positividade para o *Aedes Aegypti*, ou seja, aquele tipo de depósito que somou maior número.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A vigilância sanitária é um conjunto de ações que visam eliminar, minimizar ou prevenir riscos à saúde. As ações também abrangem a intervenção em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços.

A definição acima foi descrita na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. É ela que regula as ações e serviços de saúde no território nacional. Falaremos mais sobre essa norma neste artigo.

É importante deixar claro que a vigilância sanitária é um dos braços governamentais focado em proteger e promover saúde. Ou seja, ela conta com apoio de agências e outras instituições para que o seu trabalho seja efetivo.

A vigilância sanitária, também conhecida como VISA, tem como principal papel o de atuar em prol da saúde da população. Para isso, fiscaliza, autua, intervém e aplica alvarás em estabelecimentos de diversos setores.

Vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS), ela também tem a missão de controlar os diversos tipos de problemas sanitários que podem ocorrer. Evitando, assim, que tanto o meio ambiente quanto a vida sejam afetados de alguma forma.

Segue abaixo uma tabela demonstrando o quantitativo de ações desenvolvidas no referido espaço de tempo.

AÇÃO	Total 2022
Inspeção	11
Palestra e Atividade Externa	0
Declarações	0
Apreensão de Produtos	0
Laudos de Retorno de Inspeção	0
Denúncia Recebida	11
Denúncia Resolvida	01
Inspeção de Feira-Livre	0
Vigiágua – Coleta de Água para Análise	72 (100% da pactuação com a SES)
Demanda do setor regulatório	07
Sanitização	0
Barreira Sanitária	0
Total	102

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

É um órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde – SUS em cada esfera de governo. Faz parte da estrutura da secretaria de saúde do município de Moita Bonita. A lei orgânica da saúde (Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990) determinou que a União (governo federal), estados e municípios deveriam criar os Conselhos de Saúde. Os conselhos de saúde são uma das formas de controle social e garantia de melhoria do sistema de saúde.

A resolução 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde recomenda que o Conselho deve realizar reuniões ordinárias mensais e, quando necessário, reuniões extraordinárias. Também deve ter ata que registre as reuniões e infraestrutura que dê suporte ao seu funcionamento. O conselho municipal de Moita Bonita – SE se reúne todos os meses e em 2021 realizou 12 reuniões, sendo que no início da gestão o conselho estava desativado. As reuniões são abertas ao público.

Ata do Conselho Municipal de Saúde nº01 07/01/22

- ☐ 1- Plano de contingência contra a influência;
- ☐ 2- Programação Anual das Atividades;
- ☐ 3- Encerramento da 2º Vigência do Bolsa Família.

Ata nº 02 10/02/22

- ☐ 1- Resultados do 1º, 2º e 3º quadrimestre do SISPACTO;
- ☐ 2- Andamento das reformas;
- ☐ 3- Andamento da vacinação COVID;
- ☐ 4- Novo grupo para vacinação contra a COVID;
- ☐ 5- Reorganização dos atendimentos, com aluguel do prédio do antigo Colégio Santo Antônio e mudança do local de atendimento das Síndromes Gripais/COVID.

Ata nº 03 29/03/22

- ☐ 1- Campanha de Vacinação contra a Influenza;
- ☐ 2- Campanha contra o Sarampo;
- ☐ 3- Andamento da vacinação contra a COVID;
- ☐ 4- Andamento das reformas;

- ☐ 5- Apresentação do PlanificaSUS.

Ata nº 04 12/04/22

- ☐ 1- Convocação da 1º Conferência Regional de Saúde Mental.

Ata nº 05 27/05/22

- ☐ 1- Alusão ao março Lilás –Ação Moita Mulher;
- ☐ 2- Andamento da vacinação contra a COVID;
- ☐ 3- Campanha de vacinação contra o Sarampo, Caxumba e Rubéola;
- ☐ 4- Ação abril-verde: mês da Saúde e Segurança no Trabalho;
- ☐ 5- Ação Educativa sobre Saúde Bucal.

Ata nº 06 24/06/22

- ☐ 1- Projeto Carreta do Hospital do Amor;
- ☐ 2- Projeto moita Contra o Mosquito – Ações de prevenção contra a Aedes Aegypti;
- ☐ 3- Campanha do dia ‘D’ de vacinação contra a Influenza e Sarampo.

Ata nº 07 29/07/22

- ☐ 1- Realização da 1º Conferência Regional de Saúde Mental de Itabaiana;
- ☐ 2- Aquisição de equipamentos e mobiliários que propiciem a inauguração da Unidade de Saúde da Família Serapião Antônio de Gois e do Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias.

Ata nº 08 23/08/22

- ☐ 1- Grupos de Identificação Transferências Federais de recursos da saúde;
- ☐ 2- Aquisição de insumos para a prestação de serviços e ações da saúde das Unidades Básicas de Saúde;
- ☐ 3- Emenda Parlamentar proveniente da Senadora Maria do Carmo;
- ☐ 4- Aquisição dos recursos federais e estaduais;
- ☐ 5- Apresentação e aprovação de uma solicitação feita pela Secretaria Municipal de

Saúde para aquisição de materiais.

Ata nº 09 14/09/22

- ☐ 1- Grupos de Identificação Transferências Federais de recursos da saúde;
- ☐ 2- Solicitação de aquisição de materiais odontológicos;
- ☐ 3- Emenda Parlamentar proveniente do parlamentar Gustinho Ribeiro;
- ☐ 4- Apresentação e aprovação de uma solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de materiais pelo Conivales.

Ata nº 10 29/09/22

- ☐ 1- Grupos de Identificação Transferências Federais de recursos da saúde;
- ☐ 2- Solicitação de aquisição de materiais odontológicos;
- ☐ 3- Emenda Parlamentar proveniente do parlamentar Gustinho Ribeiro;
- ☐ 4- Apresentação e aprovação de uma solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de materiais.

Ata nº 11 06/10/22

- ☐ 1- Apresentação sobre as informações do pagamento da assessoria com recursos proveniente de emenda parlamentar.

Ata nº 12 24/11/22

- ☐ 1- Campanha novembro azul;
- ☐ 2- Campanha Vacinação Antirrábica;

Ata nº 13 22/12/22

- ☐ 1- Substituição da Secretária Municipal de Saúde.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



V. INDICADORES DE SAÚDE

Este último bloco também traz a exposição de 22 indicadores da Pactuação Interfederativa, dispostos na Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT nº 08 de 24/11/2016, de monitoramento mensal, bimestral, trimestral e/ou quadrimestral definidos pelas fichas de qualificação dispostas no Instrutivo para o período.

A pactuação de indicadores reforça as responsabilidades do gestor, em função das necessidades de saúde da população e fortalece a integração dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde.

Porém, o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



VI - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



VII - Análises e Considerações Gerais

No momento mais desafiados quando o assunto é saúde, em meio a uma pandemia, a população de Moita Bonita teve orgulho do trabalho realizado pela gestão "Um novo Tempo".

A gestão de saúde, organizada com uma equipe composta por profissionais qualificados, realizou um brilhante trabalho, sendo referência para os demais municípios sergipanos.

Sempre liderando o percentual de vacinados contra a COVID-19, a gestão de saúde cumpriu integralmente as recomendações com relação a transparência nas campanhas de vacinação. A colaboração da população também foi fundamental para o sucesso desse trabalho, uma vez que sempre atendiam aos chamados e campanhas feitas através das redes sociais, carros de som, rádio, tv, etc.

As estratégias utilizadas pela secretaria de saúde foram revertidas em altos índices de vacinação a cada boletim emitido pela secretaria estadual da saúde, o que comprovou o zelo e o empenho dos profissionais colaboradores da saúde para cuidar da população que abraçou a causa.

A Prefeitura de Moita Bonita estruturou e mantém estruturada duas farmácias básicas na sede e nos povoados Capunga e Candeias. Outras ações importantes foram realizadas ao longo do ano: vacinamóvel, mutirões de vacinação, parcerias com a Universidade Federal de Sergipe, vacinação antirábica, trabalho contínuo do médico veterinário, exames em domicílio, manutenção ao Programa Saúde na Hora, Conivales (parceria que possibilitou a aquisição com custo reduzido de medicamentos, exames e contratação de médicos especialistas, parcerias com o Hemose, Testagem Covid nas escolas, além de campanhas de conscientização como setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul e dezembro vermelho.

O trabalho realizado neste ano teve o objetivo principal a melhoria da qualidade de vida da população e a união de todos para que pudessemos atravessar juntos nesse momento tão difícil na saúde mundial que foi a pandemia do novo coronavírus.

O Sistema Único de Saúde, SUS é sem dúvida a maior política de inclusão social do Brasil e um dos maiores sistemas públicos de saúde universal do mundo. A cidadania de uma parcela significativa da população está sob a dependência do setor público, por isso, depende da eficiência deste setor na provisão adequada de ações e serviços de saúde, como consequência, torna-se um significativo desafio ao gestor público para solucionar a equação: demanda crescente x restrição orçamentária.

A oferta de bens e serviços de saúde é uma das mais complexas e árduas tarefas no mundo moderno. Por outro lado, há evidentes limitações da capacidade de produzir tais bens e serviços



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



na proporção da demanda, em virtude de diversos fatores. A escassez de investimentos de outras esferas governamentais, a defasagem de valores pagos pela tabela SUS, a dificuldade de prover recursos humanos para algumas áreas e/ou ações, entre outras, somam-se aos limitadores da gestão na condução das ações e serviços públicos de saúde, além de contribuírem para que a gestão municipal tenha a cada período, que comprometer além do percentual legal, suas receitas em ações de serviço público de saúde.

Considerando o cumprimento da Programação Anual de Saúde e diante das adversidades enfrentadas em 2022, o município de Moita Bonita conseguiu implementar políticas públicas importantes que elevaram o nível de saúde da população, podemos citar como exemplo o fortalecimento do Controle Social por meio do Conselho Municipal de Saúde.

Mesmo com os avanços registrados, sabemos que ainda há um longo caminho até atingirmos o estágio ideal focados na excelência da prestação de serviços à população, incorporando, novas idéias que demandam a adoção de novas posturas e que estejam abertas a mudanças necessárias e aos novos e inevitáveis desafios que se apresentam para os próximos anos.

A integração de responsabilidades no planejamento, gestão e financiamento do SUS possibilitará melhor organização do sistema, qualificação do gasto da saúde e avanço na garantia de serviços de qualidade para a população. O SUS é uma conquista e uma responsabilidade de todo nós.

VIII - RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Para o próximo exercício espera-se que o esforço constante na tentativa de qualificar as informações em saúde seja a melhor estratégia para a elaboração de planos de ação concretos. Precisamos fortalecer as políticas públicas para que possamos impactar na melhora efetiva da situação de saúde e qualidade de vida da população moitense.